



Imprimir

DECLARAÇÃO Nº 2345/2012
DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

O **Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA** através da Gerência de Controle Ambiental DECLARA, por requerimento de **COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN**, CNPJ 28151363000147, Inscrição Estadual **080247318**, que a atividade de **REDES COLETORAS DE ESGOTO**, localizada no endereço **MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO, A PARTIR DA ETE NA RUA PROJETADA, SEDE, DIVINO DE SÃO LOURENÇO, ESTÁ DISPENSADA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**, junto ao IEMA de acordo com as definições e exigências da Instrução Normativa Nº. **12/08 de 22/09/2008**.

Declara ainda que o requerente **NÃO** está desobrigado de obter junto a este Instituto ou aos demais órgãos ambientais competentes outorga para captação de águas públicas, autorização para intervenção em área de preservação permanente e supressão de vegetação e anuênciam dos órgãos gestores em caso de intervenções no entorno de Unidade de conservação.

A dispensa de licenciamento não desobriga de obter a anuênciam da Prefeitura Municipal quanto ao uso e ocupação do uso.

Também deverão sempre ser observadas as normas aplicáveis ao gerenciamento adequado dos resíduos e efluentes que venham a ser produzidos pelas atividades dispensadas de licenciamento ambiental.

Cariacica-ES, 09 de Julho de 2012.

GERÊNCIA DE CONTROLE AMBIENTAL
INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

IEMA - BR 262 KM 0, S/N.º PORTO VELHO, JARDIM AMÉRICA - CARIACICA/ES CEP:29.140-500
Tels: (27)3636 2500 (27)3636 2555 (27)3636 2600
www.iema.es.gov.br